

IMIGRAÇÕES, RACISMO E XENOFOBIA EM PORTUGAL (1974-2000)

*Manuel Gonçalves Martins**

INTRODUÇÃO

As imigrações aumentam o número de grupos diferentes da população aborígene. Geralmente, esses grupos vivem em condições de vida (económicas, sociais, etc.) muito inferiores às condições de vida da população autóctone.

Apesar disso, bastantes sectores desta população pensam que esses grupos prejudicam gravemente os valores e o bem-estar de seus povos.

Por isso, esses sectores atacam esses grupos e alimentam o racismo e a xenofobia!

Esta Comunicação incide sobre a situação relativa a estes assuntos existente em Portugal, principalmente após 1974. Por este motivo, este trabalho recorda as migrações para este país e lembra algumas consequências destes movimentos migratórios durante o período em análise (1974-2000); e inclui duas partes. A primeira indica alguns elementos sobre as migrações para Portugal; e a segunda apresenta algumas consequências desses fluxos.

1. Em 1960, recordou Ana Paula Brandão, residiam em Portugal 29.428 estrangeiros. 19.794 eram europeus, 6.357 eram brasileiros e 1.400 eram americanos (BRANDÃO, 1999, 418-419).

Após o golpe de estado de 1974 (período durante o qual as últimas colónias portuguesas de África obtiveram as suas independências políticas) e até ao princípio dos anos noventa, a imigração em Portugal aumentou aproximadamente 7% cada ano. No começo dos anos oitenta, o número de africanos a residir em Portugal já ultrapassava o número de estrangeiros europeus. Durante essa década, afirmou Maria Baganha, o número de residentes estrangeiros aumentou à taxa anual de 6.4%, e entre 1990 e 1995 aumentou à taxa anual de 9.3% (BAGANHA, 1997, Nota 5).

Segundo a referida Ana Paula, entre 1990 e 1996, o total de estrangeiros residentes em Portugal foi o seguinte:

1990	107 221
1991	113 978
1992	123 612
1993	136 932
1994	157 073
1995	168 316
1996	172 912

(BRANDÃO, 1999, 572)

De acordo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em 31 de Dezembro de 1998, residiam legalmente em Portugal 177.774 cidadãos de nacionalidade estrangeira e correspondiam a 1,78 da população residente (INE, 1999). Esse número manifesta o aumento de cerca de 1,4% em relação ao ano anterior.

O maior número desses trabalhadores encontra-se na construção civil, nos serviços de limpeza, na indústria e nos transportes. Em geral, esses imigrantes desempenham as funções menos qualificadas, mais duras e menos remuneradas. De facto, afirmou James Matheson, em 1993, quase todos os imigrantes existentes em Portugal trabalhavam em empregos não qualificados (23% exerciam funções técnicas e administrativas) (LE COURRIER, Nº 129, 56). No outro extremo, estão situados profissionais muito qualificados, originários sobretudo de Estados

* Universidade do Minho

Membros da União Europeia¹, dos EUA e do Brasil. Mas, os imigrantes deste país (os brasileiros) também são, cada vez mais, trabalhadores semi qualificados e até não qualificados, a trabalharem no comércio, nos serviços, nos hotéis e nos restaurantes. Os imigrantes chineses (provenientes de Macau e da China) e indianos trabalham especialmente no "comércio étnico"². Comparem-se os números seguintes, referentes aos anos e às profissões e ocupações, apresentados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
0-1	12743	13927	14973	16238	18543	19777	20571
2	3465	3839	4096	4301	4597	4835	4991
3	2592	2682	2831	2957	3222	3364	3429
4	4100	4285	4721	5167	6176	6770	7088
5	1824	2148	2600	3124	5332	6742	7210
6	910	902	919	928	1015	1077	1093
7-8-9	23552	24517	29096	30370	38714	41818	4228 ³

Em 1997, 53,4% dos imigrantes eram pessoas activas. De entre estes estrangeiros, 19,3% eram trabalhadores por conta própria ou patrões e 80,7% eram trabalhadores por conta de outrem (LOPES, 1999). A percentagem de desempregados era bastante superior entre os imigrantes do que entre os nacionais (RUGI, 2000).

Os imigrantes asiáticos e africanos tendem a permanecer durante longos períodos e até a estabelecer-se definitivamente em Portugal; a concentrar-se em determinadas áreas e a formar comunidades relativamente fechadas. Geralmente, os imigrantes muito qualificados de países industrializados imigram temporariamente.

A maior parte dos imigrantes existentes em Portugal encontra-se na área metropolitana de Lisboa. Basta recordar os números indicados por Brandão, para admitir esta verdade.

Lisboa	52%	55%
Faro	11%	12%
Setúbal	9%	9%
Porto	7%	6%
Aveiro	5%	4%
Outros Distritos	16%	14%

(BRANDÃO, 1999, 419-421,573)

O Distrito de Lisboa, em 1997 possuía 96.759 estrangeiros legalizados e em 1998 tinha 98.105 imigrantes na mesma situação legal. O Distrito de Setúbal, em 1997 possuía 16.203 e em 1998 tinha 16.372 pessoas na mesma situação.

Em 1996 existiam nessa área (metropolitana de Lisboa) 64.4% de todos os imigrantes radicados em Portugal. Por isso, essa área também possui a maior diversidade de imigrantes. Em 1997, essa área possuía aproximadamente 32.9% dos imigrantes asiáticos e 82.5% dos imigrantes africanos. Desde essa data, a situação não se alterou substancialmente.

Durante o período em estudo (1974-2000), Portugal recebeu nacionais de Estados Membros da Comunidade de Povos de Língua Portuguesa (especialmente cabo-verdianos, brasileiros, angolanos e guineenses), timorenses e macaenses (PÚBLICO, 4 Fevereiro 1992, 9). Mas, esse país (Portugal) também foi a «terra prometida» para outros estrangeiros. As legalizações efectuadas durante a década de noventa mostraram claramente a diversidade dos imigrantes. Aos oriundos dos países africanos de expressão oficial portuguesa, juntaram-se os imigrantes provenientes de outros territórios: planície indústânica, China e sobretudo Europa de Leste.

Seguem os números referentes respectivamente aos estrangeiros residentes em Portugal originários de Estados Membros da CPLP e os números relativos às nacionalidades mais representadas, apresentados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e recordados por Ana Paula Brandão:

¹ O termo "imigrante" aplica-se sobretudo a nacionais de Estados Não Membros da União Europeia .

² Os hindús ocupam-se preferencialmente no comércio de produtos do Extremo Oriente; os chineses trabalham sobretudo nos restaurantes; e os ismaelitas dedicam-se especialmente ao comércio de mobiliário.

³ 0-1: Pessoal de profissões técnicas, científicas, artísticas e similares. 2: Directores e quadros superiores administrativos. 3: Pessoal administrativo e trabalhadores similares. 4: Pessoal do comércio e vendedores. 5: Pessoal dos serviços pessoais e domésticos, dos serviços de protecção e segurança e trabalhadores similares. 6: Agricultores, trabalhadores agrícolas e florestais, criadores de animais, caçadores e percadores. 7-8-9.: Condutores de máquinas de transporte e fixas e trabalhadores das indústrias extractiva e transformadora.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Angola	5268	5701	6568	7929	13563	15829	16282
Brasil	12563	12572	14007	16168	18299	19901	20082
Cabo-Verde	28718	29624	31129	32763	36550	38746	39546
Guiné-Bissau	3961	4682	5804	7899	10853	12291	12639
Moçambique	3160	3339	3573	3826	4174	4368	4413
S.Tomé e Prin.	2023	2173	2545	2911	3777	4082	4234
	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Angola			6568	7642	13563	15829	16282
Brasil	11413	12572	14007	15765	18299	19901	20082
Cabo-Verde	28769	29624	31129	32018	36550	38746	39546
Espanha	7462	7559	7740	8105	8503	8887	9314
Guiné-Bissau			5804	6452	10853	12291	12639
Reino Unido	8457	8876	9264	9612	10686	11486	11939

(BRANDÃO, 1999, 572)

Em 1998, os estrangeiros residentes e legalizados em Portugal tinham vindo de África (82.467), Europa (52.109), América Central e do Sul (24.728), América do Norte (10.310) e outras origens (8.160); e residiam legalmente nesse país, 40.093 cabo-verdianos, 19.860 brasileiros, 16.487 angolanos, 12.894 guineenses, 4.429 moçambicanos e 4.388 santomenses (INE, 1999).

Mas, em Portugal também existem muitos imigrantes indocumentados ou ilegais. Em 1988 os analistas disseram que esses estrangeiros totalizavam aproximadamente 60.000: 39% do total de imigrantes a residir nesse país. Em 1992, as estimativas falaram de 80.000; em 1997, após as regularizações de 1993 e 1996, os estudiosos afirmaram que aproximadamente 40% da população imigrante residia ilegalmente; e em 2000 os cálculos lembraram que esses estrangeiros ascendem a 85.000.

O maior número desses imigrantes (em situação irregular) pertence a Estados Membros da CPLP, especialmente à Guiné-Bissau, ao Brasil e a Cabo-Verde. Mas, também existem inúmeros ciganos (em 1997 calculados entre trinta e cinquenta mil: LOPES, 1999, 54) e imigrantes irregulares nacionais de outros Estados (Paquistão, Ucrânia, Índia, etc.).

Em 1999, a Inspeção Geral de Trabalho encontrou quatrocentos e dezasseis trabalhadores imigrantes ilegais. Entre estes imigrantes foram detectados 124 cabo-verdianos, 110 guineenses, 66 ucranianos e 37 moldavos. Nesse ano (1999), a referida Inspeção recebeu 3.663 contratos de trabalho de estrangeiros a residirem e a trabalharem em Portugal. A maioria desses contratos de trabalho pertenceram a angolanos (1.359).

No dia 15 de Fevereiro deste ano (2000), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras deteve quarenta e oito estrangeiros (dezasseis ucranianos, doze russos, dois moldavos, dois angolanos, dois santomenses, um cabo-verdiano e um bengali) a trabalharem ilegalmente num estaleiro de construção civil situado na urbanização da Aroeira (margem sul do Tejo); e durante o primeiro trimestre deste mesmo ano (2000), essa Inspeção do Trabalho encontrou 122 trabalhadores estrangeiros em situação irregular⁴.

Segundo o Diário Público, em 14 de Fevereiro de 2000, existiam ilegalmente em Portugal aproximadamente cinquenta e cinco mil ucranianos e moldavos. Os russos rondavam os cinco mil (PÚBLICO, 14 Fevereiro, 17).

O número de exilados existentes em Portugal também aumentou sensivelmente após a descolónização portuguesa. De facto, afirmou Ana Paula Brandão, o primeiro pico nos pedidos de asilo deu-se com a vinda de

⁴ Público, 16 de Fevereiro de 2000, p. 18; 20 de Junho de 2000, p. 2; 23 de Julho de 2000, p. 24.

africanos provenientes das antigas colónias portuguesas. Em 1980 as autoridades receberam 1.636 pedidos de asilo; e este número aumentou durante os anos noventa. O total de pedidos e concessões de asilo foi o seguinte:

	Requeridos	Deferidos
1990	60	14
1991	234	21
1992	535	151
1993	1659	431
1994	614	306
1995	332	125
1996	216	54

(BRANDÃO, 1999, 421,575)

Mas, as medidas restritivas estabelecidas pelo Governo fizeram diminuir esta forma dos estrangeiros entrarem em Portugal.

Este Estado transformou-se num "país de imigração" devido a laços históricos e culturais com os principais países de origem de seus imigrantes (principalmente Estados Membros da CPLP, Macau e Timor); encerramento das fronteiras dos Estados do norte da Europa; conjuntura económica e política favorável à mão-de-obra estrangeira; expansão da economia informal; intervenção de redes informais de solidariedade; e facilidade de acesso ao seu território (país inclinado para o turismo e, inicialmente, carente de normas rigorosas contra a entrada de estrangeiros).

Geralmente os imigrantes vivem em condições inferiores às condições de vida usufruídas pelos portugueses. De facto, afirmou James Matheson, em 1993, 33% dos cabo-verdianos existentes em Portugal viviam em cabanas ou tendas; 50% dos outros imigrantes residentes neste país, ocupavam espaços mal preparados; e mais de metade dos imigrantes de países africanos de língua oficial portuguesa viviam em situações caracterizadas por má qualidade da "habitat", da higiene e dos benefícios sociais (LE COURRIER, Nº 129, 56).

Neste país, observou durante este ano (2000) Pedro Baceiar de Vasconcelos, as minorias étnicas representam uma parcela substancial dos pobres; e os africanos e ciganos também representam uma parte importante da população dos estabelecimentos prisionais! O desenraizamento e a debilidade económica tornam esses grupos especialmente vulneráveis ao apelo de expedientes para a sobrevivência, seja o trabalho clandestino, o trabalho na construção civil, no serviço doméstico eventual, na venda ambulante e nas entregas a consumidores de redes de negócios ilícitos (armas e drogas). Entre esses imigrantes, prosseguiu Vasconcelos, à miséria económica, somam-se os baixos níveis de escolaridade; as elevadas taxas de insucesso e abandono escolar; a ausência de aptidões sociais e profissionais; e, em alguns casos a criminalidade (PÚBLICO, 18 Fevereiro 2000, 11).

Durante este ano (2000), escreveu José Milhazes, a maioria dos imigrantes existentes em Portugal foi absorvida e sacrificada (explorada), especialmente na construção civil. Serguei, foi um dos russos que arriscaram vir trabalhar para Portugal. "Eu, afirmou Serguei, estava convencido de que tudo seria feito legalmente. Quando cheguei, deram-me um papel para eu assinar e uma procuração para o advogado me legalizar. Além disso, mandaram-me sindicalizar na CGTP e este sindicato inscreveu-me após ter pago a jóia e seis meses de cotas. Eu pensei que isso bastava para trabalhar em paz. Mas, enganei-me!" Depois de ter trabalhado mais de meio ano nas obras, Serguei e outros trabalhadores clandestinos (ilegais) foram pedir o salário ao empreiteiro! "O patrão não nos pagou nada, telefonou à polícia e entregou-nos! Por isso, eu vim deportado e, porque tinha empenhado o meu apartamento aqui (na Rússia) para arranjar dinheiro e trabalhar em Portugal, estou na miséria!" Histórias como estas, prosseguiu José Milhazes, são inúmeras na Rússia, na Moldávia e na Ucrânia (PÚBLICO, 14 Fevereiro 2000, p. 17).

Por isso, em Maio de 2000, o Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas, solicitou à Procuradoria Geral da República portuguesa que investigasse e esclarecesse a alegada "venda de trabalhadores estrangeiros para trabalhos escravos"! Nessa ocasião, José Leitão disse à Agência Lusa que algumas notícias divulgadas, designadamente pelo Diário Público (em 23 de Maio de 2000) sobre o imigrante russo Alexandre Pumpura que afirmara ter trabalhado ilegalmente em Portugal, ter sido reduzido a escravo e vendido quatro vezes, exigiram essa tomada de posição das autoridades portuguesas (PÚBLICO, 31 Maio 2000, 48).

Principalmente durante os anos noventa, o poder político português tinha reflectido profundamente sobre a transformação de Portugal em país de destino de inúmeros migrantes internacionais e sobre as regras a estabelecer relativas a seus imigrantes. Por isso, o Anuário Estatístico de 1993 incluiu um capítulo sobre a "imigração"; o

primeiro Anuário sobre as relações externas elaborado em Portugal (JANUS 97) apresentou dois títulos sobre a “imigração em Portugal”; e os governantes portugueses, impelidos particularmente pelas autoridades da União Europeia, multiplicaram as suas normas sobre esses assuntos (Lei Nº 212/92, de 12 de Outubro; Decretos-Lei Nº 59/93 e 60/93, de 3 de Março; Lei Nº 25/94, de 19 de Agosto; Decreto Lei Nº 253/94, de 20 de Outubro; etc.).

Mas, os problemas inerentes a essas questões são muito complicados e sobre eles, a legislação deve considerar-se inacabada! A segunda parte desta Comunicação esclarece estas afirmações.

2. As consequências das migrações para Portugal foram e são inúmeras; mas, esta análise, atendendo a seu objecto directo e ao período em estudo, apresenta unicamente algumas reflexões sobre a multiplicação do número de minorias étnicas, a diminuição dos empregos eventualmente destinados aos portugueses, e o aumento do racismo e da xenofobia em Portugal.

- a. As imigrações aumentaram o número de minorias étnicas existentes em Portugal. Basta reflectir sobre o conteúdo do conceito “minorias étnicas” e lembrar o afirmado nas páginas precedentes para compreender e aceitar esta verdade. A minoria étnica, afirmou Louis Wirth, é um grupo de pessoas que, por causa de suas características e do tratamento desigual recebido, se diferencia dos outros grupos e se considera objecto de discriminação colectiva. De facto, continuou Wirth, o estatuto da minoria implica a sua exclusão da vida social (LE COURRIER, Nº 140, 1993, 50).

Por isso, explicou Lorenza Squarci, os membros da minoria étnica devem possuir como próprias características que os unam e os diferenciem do resto da comunidade nacional; a minoria deve possuir bastantes membros para constituir um grupo importante a nível nacional; deve ter uma dimensão menos importante do que o resto da população (para esta se encontrar em situação de força); e deve possuir a consciência de ser minoria (LE COURRIER, Nº 140, 50-52).

Após o golpe de estado (25 de Abril de 1974) e segundo os esclarecimentos apresentados atrás, os movimentos migratórios trouxeram para Portugal principalmente cabo-verdianos, angolanos, guineenses, timorenses, moçambicanos, santomenses, brasileiros, macaenses, ucranianos, moldavos e russos, detentores de características bastante diferentes dos elementos distintivos dos portugueses. Esses imigrantes juntaram-se a inúmeros judeus e ciganos também existentes nesse país. Segundo se afirmou, neste ano (2000) existem em Portugal aproximadamente 177.000 estrangeiros legalizados e 85.000 imigrantes indocumentados ou ilegais.

Por isso, esses migrantes trouxeram para Portugal identidades culturais muito diferentes da “identidade cultural portuguesa” e, normalmente, de uma forma ou de outra, juntaram-se a seus próprios grupos; e desta forma essas migrações aumentaram o número de minorias étnicas existentes nesse país.

- b. As migrações para Portugal também diminuíram o número de empregos eventualmente destinados aos portugueses.

Em conjunturas económicas difíceis (de desemprego, etc.), ao menos os nacionais pouco qualificados, dispostos a trabalharem em empregos pesados e mal remunerados, podem ser (e frequentemente são) prejudicados por, no seu país em dificuldades, também existirem imigrantes, seus concorrentes directos. Isto também pode acontecer e acontece em Portugal!

Mas, em conjunturas de crescimento sustentado e de criação de empregos, os imigrantes podem desempenhar (e frequentemente desempenham) um papel complementar muito importante, e a sua intervenção no país de acolhimento pode não originar (e também frequentemente não origina) a perda de empregos e nem a descida dos salários! Frequentemente a intervenção dos imigrantes até facilita o aparecimento de novos empregos (especialmente em algumas indústrias e no sector de serviços) e a ascensão económica e social de pessoas nacionais, ao menos das pessoas adversas a trabalhos pesados fisicamente e mal remunerados! De facto, na ex-República Federal da Alemanha, os imigrantes foram impulsos muito positivos para o “milagre alemão” (estimularam o crescimento); e a prosperidade do Luxemburgo e da Suíça também resultou, ao menos em parte, da intervenção dos imigrantes! Parece inegável que, ao menos quando são estabelecidas políticas de imigração adaptadas, os países de acolhimento podem prosperar (elevar os níveis de vida de suas populações) e prosperam apoiados na mão-de-obra imigrada. Ora isto, também pode acontecer em Portugal!

Geralmente, em Portugal (como em outros países de imigração) a mão-de-obra imigrada possui características positivas inexistentes em inúmeros sectores da “mão-de-obra nacional” (exclusivamente portuguesa)! De facto, também em Portugal (como em outros países de imigração), após a diminuição e

até o desaparecimento da mão-de-obra flexível (que aceitava tarefas difíceis e até ser mal remunerada), oriunda de meios rurais, os empresários (principalmente da construção civil) sentiram a necessidade de utilizarem a mão-de-obra estrangeira! Esses empresários compreenderam que as necessidades de mão-de-obra pouco qualificada, destinada a trabalhos duros e a ser mal remunerada, são muito difíceis de satisfazer (por causa da duração dos estudos impostos aos nacionais e de inúmeras exigências dos portugueses; e que muitas tarefas, em muitos sectores considerados degradantes (e não automatizáveis) já não são procuradas e, salvo reduzidas exceções, nem são aceites pelos portugueses.

Por isso, não se deve temer que os imigrantes (as minorias étnicas existentes em Portugal) prejudiquem a economia portuguesa, arrebatem os empregos dos portugueses e estraguem o seu bem-estar! Esses receios, estão alicerçados na falta de formação e de autêntica compreensão dos problemas! Além do mais, reflecta-se sobre as condições (económicas, políticas, sociais, etc.) impostas aos imigrantes (às minorias étnicas) e recordadas nas páginas precedentes!

c. As imigrações também aumentaram o racismo e a xenofobia em Portugal.

O racismo e a xenofobia, afirmou a Comissão Europeia, são crenças ou atitudes fundadas em estereótipos ou em medos irracionais do "outro"⁵. De facto, continuou a referida Comissão, o racismo é a convicção de que a raça é o principal determinante do carácter e das capacidades do indivíduo e de que as diferenças raciais são inevitavelmente acompanhadas da superioridade intrínseca de uma raça particular; e a xenofobia é o medo dos estrangeiros e o ódio contra eles e contra todas as coisas estranhas⁶.

Javeau, disse que se pode ser xenófobo sem ser racista. A discriminação, afirmou Javeau, é um comportamento quotidiano profundo. Esta atitude, continuou Javeau, implica o medo do "outro" por ele não possuir as normas necessárias para viver na nossa sociedade, e inclui a rejeição do "outro" por causa do medo de contaminação (por ele não ser "como nós") (LE COURRIER, Nº 97, 1986, 54-55). O racismo começa quando o "eu" se fecha no mundo que exclui o "outro", apreendido como membro de um grupo diferente.

A legislação francesa qualificou de racista toda a manifestação de discriminação, de ódio e de violência, em relação a uma pessoa ou a um grupo de pessoas, atendendo à sua origem ou à sua pertença ou não pertença a um grupo étnico, a uma nação, a uma raça, ou a uma religião; e a Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial (adoptada pelas Nações Unidas) afirmou que a discriminação racial é a diferenciação, a exclusão, a restrição ou a preferência, fundada na raça, na cor, na ascendência ou na origem nacional ou étnica, que tem como finalidade ou como efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, nos domínios político, económico, social e cultural e em qualquer outro domínio da vida pública⁷.

Apesar dos elementos comuns existentes, as noções de "racismo" e de "discriminação racial" devem ser distinguidas das noções de "xenofobia" e de "discriminação arbitrária contra estrangeiros". O "racismo" e a "discriminação racial" foram condenados de uma forma geral; mas as determinações contra a xenofobia foram menos explícitas. Os debates legislativos sobre o assunto existentes, por exemplo, na Bélgica, ocuparam-se essencialmente dos estrangeiros; e neste contexto definiram a xenofobia como "o efeito da manipulação de reacções instintivas dos indivíduos, em relação a pessoas com costumes, tradições ou comportamentos diferentes que, em conjunturas de crise, aparecem como estrangeiras e por isso, surgem como perigosas".

O destino das minorias, disse Gerd Tebbe, foi, em todo o tempo e no mundo inteiro, o abandono e a discriminação ou, claramente, a eliminação, podendo atingir o genocídio (LE COURRIER, Nº 140, 1993, 62). Grupos de pessoas sofreram provações por suas crenças religiosas, suas tradições culturais, suas línguas maternas,

⁵ A "alteridade" (visível ou reivindicada), afirmou Christian Guyonvarth, apresentou sempre um perigo potencial contra a integridade (física ou moral) daquele que a sentiu. Esse perigo apareceu mais forte quando os preconceitos passaram de geração em geração. Nesses vasos, concluiu Guyonvarth, o "outro" foi o "souffre-douleur", o "exutoire" e, em períodos de dificuldades materiais, o "inimigo"; e quanto mais evidentes foram as manifestações da "alteridade" (cor, religião, idioma, costumes), mais intensas e graves foram as discriminações contra a minoria (LE COURRIER, Nº 140, 1993, 52-53).

⁶ *Moyens juridiques pour combattre le racisme et la xénophobie*, 1993., 14.

⁷ Em: *Moyens juridiques pour combattre le racisme et la xénophobie*, ob. cit., pp. 14-16.

suas origens étnicas, suas pertenças nacionais, etc., serem diferentes das crenças religiosas, das tradições culturais, das línguas maternas, etc. da maioria; num mundo (num país, num ambiente, etc.) onde todos estavam na "sua casa".

Os comportamentos, carregados de desconfiança, de ressentimento, de xenofobia e de racismo, foram acentuados pela aceitação e pela defesa do conceito de "Estado-Nação", que uniu a ideia de independência política ao elemento: "demarcação em relação aos outros"! Por isso, frequentemente as minorias foram as primeiras vítimas do excesso de nacionalismo!

Portugal, é tradicionalmente indicado como um país que, (contrariamente à Holanda e à Inglaterra) na sua colonização efectuada designadamente no Brasil e em África, praticou a miscigenação e não alimentou e nem incitou a práticas racistas. É indiscutível que bastantes colonos portugueses nas suas relações sexuais e até nos seus cruzamentos matrimoniais interracialis, não praticaram a política de segregação e "apartheid" realizada sobretudo pelos holandeses e pelos britânicos, designadamente na África do Sul. Mas esse comportamento de muitos portugueses, além de não ter sido generalizado e exigir uma análise atenta, não constitui argumento suficiente para afirmar que não existiu racismo de colonos e sobretudo de instituições do colonialismo português! Basta recordar as opiniões de (entre outros) Kaulza de Arriaga, os massacres efectuados em Wiriamu (Moçambique) e o quadro constitucional e legislativo existente até 1974⁸, para nos convenceremos desta verdade (MARTINS, 2000, 67-192)!

Diversos analistas defenderam claramente que bastantes portugueses, embora não se considerem ou declarem racistas, manifestam preconceitos, atitudes e até comportamentos discriminatórios frente a alguns grupos étnicos (recusando dar-lhes trabalho, alugar-lhes casa, e sobretudo permitirem que uma filha sua case, por exemplo, com um negro ou um cigano!). Em inúmeros ambientes portugueses, os ciganos são considerados ladrões ou pessoas suspeitas, os judeus pessoas avarentas e más, e os negros preguiçosos e porcos! Regra geral, essas atribuições (esses rótulos), não correspondem à realidade e geralmente os portugueses sabem isso; mas, parece inegável, se as pessoas consideram dessa forma os membros de outras etnias, essa "consideração" tem consequências no seu relacionamento com esses povos, sobretudo quando eles são minoritários, de comportamentos "anormais", de culturas e/ou estilos de vida diferentes!

Portugal, disse João Manuel Rocha, não possui partidos políticos com carácter expressamente racista e expressão eleitoral notável; mas, continuou Rocha, isto não significa que seja um país isento de racismo (PÚBLICO, 11 Abril, 2000, 19). O Inquérito realizado em 1993 nesse Estado, mostrou que, segundo a vontade de muitos portugueses⁹, o Governo português não deve aceitar todos os estrangeiros desejosos de trabalharem em Portugal¹⁰; e o Relatório do Centro Europeu de Pesquisa e Acção sobre o Racismo e o Antisemitismo, efectuado em 1997, considerou Portugal um país marcado pelo aumento do racismo e da xenofobia, contra os negros e os ciganos, perante a indiferença da polícia, encorajada pela atitude predominante (no mínimo ambígua), dos cidadãos e das autoridades políticas¹¹.

Segundo esse Relatório, em 1996 Portugal foi marcado pelo racismo e pela xenofobia directamente contra ciganos, e pelo julgamento de "cabeças rapadas" (skinheads), envolvidos em ataques violentos contra negros, incluindo o assassinato de um cidadão português de origem cabo-verdiana. Esse Documento também denunciou a atitude predominante dos cidadãos e do governo. Essa atitude, lê-se no Relatório, foi, no mínimo, ambígua (num Portugal sujeito ao aumento do racismo e da xenofobia); e a sociedade portuguesa, no seu conjunto, demonstrou sinais inquietantes de crescente intolerância, dirigida contra ciganos e negros. A violência racista, em particular a violência efectuada contra africanos, afirmou o Centro Europeu de Pesquisa e Acção sobre o Racismo e o Antisemitismo (CERA), encontrou a indiferença e até a atitude favorável da polícia! O CERA recordou o Relatório do

⁸ O quadro constitucional e legislativo português, até 1961 distinguiu entre nacionais portugueses brancos, assimilados e indígenas, e não reconheceu a estes os mesmos direitos que os direitos reconhecidos aos assimilados e muito menos aos portugueses brancos; e até Abril de 1974 negou aos povos das colónias o direito à autêntica autodeterminação e independência política.

⁹ 57,2% no Continente, 55,4% na Região Autónoma dos Açores, e 61% na Região Autónoma da Madeira.

¹⁰ Maria CARRILHO, A nação e as questões de segurança e defesa. Terceiro Inquérito à Opinião Pública, 1993, em: *Revista Nação e Defesa*, Instituto de Defesa Nacional, 1994, pp. 18-21.

¹¹ O Regulamento da Guarda Nacional Republicana (aprovado em 1985), estabeleceu a vigilância especial sobre os nómadas. Esta determinação é curiosa. A maioria dos ciganos é nómada e a quase totalidade dos nómadas é formada por ciganos! Por isso, prosseguiu Eduardo Costa, esse preceito dissimulou e dissimula a discriminação racial, atribuindo a eventual perigosidade à condição de ser nómada (identidade desconhecida, mobilidade de domicílio, frequentes crises de carência económica, etc.) (Eduardo Maia COSTA, Nómadas ou ciganos?, em: *Revista do Ministério Público*, 12 -46-, 1993, pp. 163-178).

Serviço de Informação e Segurança (SIS) que, em 1994, responsabilizou bandos de negros, pelo crescente clima de insegurança nas ruas das principais cidades portuguesas. Este Relatório, segundo o CERA, mostrou um certo racismo institucionalizado, contra a presença em Portugal de imigrantes brasileiros e sobretudo africanos.

O Relatório do CERA multiplicou as provas sobre a existência de racismo e xenofobia em Portugal. De facto, afirmou esse documento, as conclusões de uma Sondagem publicada em Agosto de 1995 (mostraram a aversão dos portugueses aos ciganos e a desconfiança face aos estrangeiros); e as perseguições aos ciganos (motivadas racialmente) praticadas entre 1993 e 1996 no Norte de Portugal (acompanhadas de inúmeras ilegalidades cometidas por populares com a conivência de polícias e, por vezes, o envolvimento das autoridades municipais) evidenciaram essa verdade! Alguns Presidentes de Câmaras, disse o Relatório, realizaram expulsões, cujo carácter arbitrário foi posteriormente comprovado pelos tribunais. Essas expulsões foram justificadas pela ligação (não provada) dos perseguidos ao tráfico de droga; mas, em 1996 e em relação a Oleiros (Vila Verde) foi verificado que foram introduzidos deliberadamente nos acampamentos de ciganos sacos com pó branco, que não era droga¹².

Pode afirmar-se, disse Pedro Bacelar de Vasconcelos, que nos espaços informais e até nos espaços portugueses isentos de preconceitos religiosos ou políticos, manifesta-se a intolerância, o racismo e a xenofobia! O tecido urbano, as relações de vizinhança, os locais de trabalho e as empresas, são espaços onde, segundo Pedro Vasconcelos, se manifestam de forma subtil e têm de ser combatidos o racismo e a xenofobia (PÚBLICO, 11 Abril 2000, 19). Esse racismo subtil, explicou Maria Costa¹³, mostra-se em baixos assinados, vigílias, milícias, etc. A uniformidade religiosa e a continuidade político-administrativa, criaram a ideia de Portugal ser um oásis de tolerância e de apreciar a convivência! Mas, prosseguiu Costa, esta ideia geral, impediu o país de indagar as suas autênticas formas de intolerância, de racismo e de xenofobia! É certo que os casos de violência racista extrema são pontuais, recebem o repúdio generalizado e são perseguidos judicialmente; mas, insistiu Maria Costa, frequentemente o racismo e a xenofobia também se manifestam sob a forma de autodefesa contra a droga, contra o crime e contra a insegurança (PÚBLICO, 11 Abril 2000, 19).

Em Portugal, o racismo subtil e a xenofobia atingiram proporções semelhantes às proporções alcançadas em alguns países da União Europeia (por exemplo em Holanda e França). Acentuar as suas diferenças culturais, não exprimir emoções positivas e não acreditar nas capacidades de adaptação de uma determinada minoria étnica, mostram os preconceitos racistas de muitos portugueses e fazem reflectir sobre a existência de xenofobia em Portugal! O trabalho de investigação "Expressões dos Racismos. Perspectivas Psicossociais", analisou as atitudes dos portugueses brancos em relação aos imigrantes negros e concluiu que quando um português branco acentua as suas diferenças culturais relativamente aos negros, no fundo afirma que ele (português branco) é melhor! Quanto mais um branco destaca as suas diferenças culturais em relação aos negros, mais negativa é a sua atitude relativamente a eles. As pessoas de um grupo que têm uma atitude negativa relativamente a outro grupo vêm mais diferenças! Ora, parece inegável, este racismo subtil dos portugueses tem consequências profundas no seu relacionamento com as minorias étnicas!

As autoridades locais, afirmou Pedro Bacelar de Vasconcelos¹⁴ recordando alguns ataques contra os ciganos praticados entre 1993 e 1996 no distrito de Braga (principalmente em Oleiros: Vila Verde), minimizaram a violência dos confrontos, negaram a sua matriz racista e xenófoba, por indicar, incomodamente, problemas graves que eles não sabiam ou não queriam resolver; e, recusando disponibilizar terrenos para realojar as vítimas, entravaram as medidas de emergência. As atitudes intolerantes, discriminatórias ou meramente preconceituosas, emergiram nesse distrito, a partir de circunstâncias complexas de ordem social, económica e cultural, intimamente ligadas ao caos urbano, à insegurança, à pobreza e aos mecanismos de exclusão social (PÚBLICO, 8 Fevereiro 2000, 11).

Essa transformação das designações, afirmou Liégeois, é uma característica da política assimilacionista, na medida em que as denominações ambíguas ("nómadas") "assimilam e estigmatizam ao mesmo tempo, negam as particularidades e simultaneamente acentuam-nas, designam sem nomear, permitindo todas as manipulações e contribuindo para a separação entre os ciganos autênticos ("tipo ideal" de cigano a preservar como tal, em períodos de desenvolvimento) e os outros ciganos ("tipo ideal" de nómada perturbador, destinado à extinção e/ou reinserção) (Jean-Pierre LIÉGEOIS, *Ciganos e itinerantes*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia, 1989, pp. 144-145).

¹² Citado em: *Comércio do Porto*, 15 de Maio de 1997, p. 18.

¹³ Procurador Geral Adjunto do Supremo Tribunal de Justiça.

¹⁴ Antigo Governador Cívil de Braga.

Em Março deste ano (2000), o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares (Distrito de Coimbra), solicitou aos poiarense que não admitissem no seu convívio membros de grupos étnicos ou nómadas que nada tinham a ver com a sua vivência!¹⁵ Esse autarca (Jaime Soares), explicou Graça Barbosa Ribeiro, depois de elogiar os poiarense¹⁶, disse que eles deviam, com todos os meios, preservar a sua forma de viver. Por isso, prosseguiu Jaime Soares, os poiarense não devem vender e nem arrendar casa a pessoas que não preenchem as condições necessárias para uma boa integração; e deste modo devem impedir a presença de indesejáveis! (PÚBLICO, 17 Março 2000, 22). Desta forma, lamentou Pedro Bacelar de Vasconcelos, o Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares “fundamentou receios e incentivou atitudes discriminatórias, especialmente contra os ciganos”¹⁷.

Parece inegável, afirmou Bruno Gonçalves, que um não cigano que cometa um delito e um cigano que também o faça, são tratados de forma muito diferente! (PÚBLICO, 8 Junho 2000, 57). E, observou Luís Miguel Viana, por quê excluir as outras etnias, principalmente as etnias formadas por pretos? De facto, insistiu Luís Viana, em Agosto deste ano (2000), os jovens pretos de um bairro de Setúbal ficaram presos quinze dias¹⁸ porque um juiz e um procurador adjunto não tiveram a coragem necessária para os libertar! Exactamente porque eles eram “jovens pretos”! Se fossem brancos, isso não teria acontecido! (PÚBLICO, 15 Agosto 2000, 3) Eu, disse Jorge Luís, no dia 25 de Abril deste ano (2000), quando subi as muralhas do Castelo de São Jorge (em Lisboa), deparei com inúmeras pinturas nazi-fascistas, garrafas, todas a preto, Sieg Heill! SS, a suástica e o emblema do famigerado MAN! (PÚBLICO, 26 Abril 2000, 8).

António Guterres, afirmou José Manuel Fernandes, devia incumbir a Comissão proposta à União Europeia para “fiscalizar o comportamento da Áustria relativo aos direitos das minorias étnicas, dos refugiados e dos imigrantes”, de por exemplo, visitar os aeroportos portugueses e ver como os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras tratam os passageiros vindos do Brasil e de África; passar em algumas esquadras de polícia portuguesas e analisar a forma como recebem os indivíduos de pele negra; ver a Reportagem do Canal Público de televisão sobre os “gangs” da linha do Estoril e ouvir como são referidas as diferenças de cor da pele de seus membros; e examinar os contentores onde vivem os ucranianos, os romenos, os russos e os georgianos (PÚBLICO, 29 Junho 2000, 19).

Após as duas guerras mundiais, a derrota do fascismo e do nazismo, a apresentação da Carta Universal dos Direitos Humanos, o fim do colonialismo, o desmoronamento do bloco de leste e o caminhar incessante para a globalização, este século devia mostrar e defender claramente a igualdade entre os homens, traduzida no respeito inconfundível e na fraternidade indesmentível entre as pessoas! Mas, afirmou Nuno Grande, actualmente os meios de comunicação social evidenciam, todos os dias, directa e claramente, inúmeras formas de violência contra pessoas indefesas, e muitíssimas manifestações de racismo e xenofobia (JORNAL DE NOTÍCIAS, 5 Setembro 1999, 21).

De facto, insistiu Nuno Grande, em Setembro de 1999 já existiam dezassete mil páginas na Internet, divulgadoras de opiniões racistas, xenófobas e fascistas, e desta forma os xenófobos e os racistas, lançam na sociedade internacional apelos à superioridade de raças e grupos humanos e diatribes contra as minorias étnicas! (JORNAL DE NOTÍCIAS 5 Setembro 1999, 21).

Por isso, afirmou Mary Robinson¹⁹, actualmente o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem (“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”) ainda não é uma realidade e o

¹⁵ “Quem não se identificar com os valores defendidos por todos nós poiarense, afirmou no seu Comunicado o autarca de Vila Nova de Poiares, não deve ser admitido no nosso convívio, particularmente os membros de grupos étnicos ou nómadas que nada têm a ver com a nossa vivência”.

¹⁶ Segundo o autarca, “povo reconhecidamente ordeiro, pacífico e avesso a conflitos”.

¹⁷ Público, 17 de Março de 2000, p. 22.

O Alto Comissário para a Imigração e as Minorias Étnicas (José Leitão), participou à Procuradoria Geral da República contra esse Comunicado da Câmara Municipal; e o Ministério Público da Comarca de Penacova abriu um Inquérito para esclarecer esse assunto (Público, 23 de Março de 2000, p. 24).

Esta minoria étnica (cigana), sofreu, designadamente em Portugal, a crescente instabilidade e a precarização socio-económica. Por isso, alguns dos seus membros, procurando o lucro fácil e rápido, buscaram, como outros cidadãos não ciganos, comercializar a droga. Esta situação agravou-se quando se juntou com a busca desenfreada de droga, por parte de tóxico-dependentes, designadamente jovens!

Os estudiosos não foram unânimes quando analisaram os problemas surgidos entre os ciganos e as comunidades onde eles estavam instalados (por exemplo, em Oleiros: 1996). Uns autores lembraram a necessidade de defender a identidade e a segurança das populações ameaçadas por fenómenos de tráfico de droga, induzidos por elementos da etnia cigana; mas outros analistas afirmaram que os autóctones dessas comunidades, liderados por emigrantes e por figuras influentes, e fortalecidos com o apoio das autoridades municipais, manifestaram claramente comportamentos xenófobos e racistas.

¹⁸ Porque, segundo a Polícia de Segurança Pública de Setúbal, eram suspeitos dos assaltos realizados na CREL.

¹⁹ Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Secretária Geral da Conferência Mundial contra o Racismo.

lugar onde se nasce e a condição de cada um, ainda determinam os direitos que se podem efectivamente reivindicar e a dignidade que se pode gozar! (PÚBLICO, 21 Março 2000, 25).

Esta deve ser uma das preocupações mais importantes dos portugueses! Estes, segundo a sua história, acumularam uma experiência extraordinária, em contactos com outros povos e com outras culturas! Em termos sociais, eles foram patrões e servidores, colonizadores e colonizados, exploradores e explorados; ajudaram a formar novas sociedades; e deixaram no mundo marcas profundas da sua presença e da sua cultura! Por isso, concluiu Nuno Grande, os portugueses possuem os elementos suficientes para enfrentarem eficazmente os movimentos xenófobos e racistas ressurgidos vigorosamente na Europa e até apresentados em nome da democracia e da liberdade (JORNAL DE NOTÍCIAS, 5 Setembro 1999, 21)

Em Julho deste ano (2000), foi efectuada em Portugal uma Campanha contra o racismo e a xenofobia. O filme apresentado nessa ocasião mostrou um grupo de crianças, todas de diferentes origens e com diferentes costumes, a jogarem futebol. A bola passou dos pés de umas para os pés de outras crianças, até surgir o golo final festejado por todos os presentes! Desta forma, explicou Edson Athayde, procurou-se lembrar aos portugueses a sua história de cruzamentos culturais e a contribuição que todos os imigrantes dão para o crescimento de Portugal (JORNAL DE NOTÍCIAS, 23 Julho 2000, 26). Oxalá se multipliquem as iniciativas semelhantes!

CONCLUSÃO:

A conclusão desta Comunicação é clara e indiscutível. Durante o período analisado (1974-2000), as migrações para Portugal aumentaram o número de estrangeiros e minorias étnicas neste país. Ora, pensou-se, essas minorias faziam perigar os empregos e os valores (a cultura) dos portugueses!

Por isso, as imigrações também aumentaram o racismo e a xenofobia em Portugal!

BIBLIOGRAFIA

- BAGANHA, Maria, Labour Market and Migration: Economic Opportunities for *Immigrants in Portugal*. Paper presented to the Conference on Non Military aspects of Security in Southern Europe: Migration, Employment and Labour Market, Institute of International Economic Relations e Regional Network on Southern European Societies, Santorini, Grecia.
- BRANDÃO, Ana Paula Lima Pinto de Oliveira Almeida, *A reconceptualização da Segurança e a migração internacional: A abordagem comunitária versus a abordagem nacional*, BRAGA, Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, 1999.
- LOPES, Policarpo, *Portugal, holograma da mobilidade humana*, Lisboa, Rei dos Livros, 1999.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, *Relações Internacionais (Política Internacional)*, Sintra, Pedro Ferreira, 1995.
- MARTINS, Manuel Gonçalves, *O Estado Novo e a Oposição (1933-1974)*, Sintra, Pedro Ferreira, 2000.
- RUGI, Anne, *Dimensão económica e demográfica das migrações na Europa multicultural*, Oeiras, Celta, 2000.
- INE, *Estatísticas Demográficas de 1998*, Lisboa, 1999.
- Moyens Juridiques pour Combattre Le Racisme et la Xénophobie*, Commission des Communautés Européennes, Direction Générale Emploi, Relations Industrielles et Affaires Sociales, Decembre, 1992, Luxembourg, 1993.
- Le Courrier ACP-UE*, Commission Européenne, 200 Rue de la Loi, 1049 Bruxelles, Belgique, N° 97, mai-juin, 1986; N° 129; N° 140, juillet-aout, 1993.
- Revista Nação e Defesa, Instituto de Defesa Nacional, 1994.
- Revista do Ministério Público*, Lisboa.
- Jornal de Notícias*, Porto.
- Público*, Edição Porto.